



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 4ª Sessão Extraordinária da CMMF

Data: 16/03/2022

ENCAMINHAMENTOS

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 109/2022.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ARTIGO 27 A LEI MUNICIPAL Nº 1254 DE 7 DE JUNHO DE 2013. O ARTIGO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO PROPOSTA NO ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2022, REFERENTE AO ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL 1254 DE 7 DE JUNHO DE 2013 PASSA A VIGORAR COM A NOVA REDAÇÃO. ARTIGO 27: DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE DEFESA CABERÁ RECURSO AO CONCELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, SENDO PRAZO CONTADO NA FORMA DO INCISO PRIMEIRO DO ARTIGO 26 DESTA LEI.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 099/2022, MENSAGEM Nº 015/2022, E PROJETO DE LEI Nº 032/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 100/2022, MENSAGEM Nº 016/2022, E PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 101/2022, MENSAGEM Nº 017/2022, E PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 102/2022, MENSAGEM Nº 018/2022, E PROJETO DE LEI Nº 035/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 103/2022, MENSAGEM Nº 019/2022, E PROJETO DE LEI Nº 036/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 104/2022, MENSAGEM Nº 020/2022, E PROJETO DE LEI Nº 037/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 105/2022, MENSAGEM Nº 021/2022, E PROJETO DE LEI Nº 038/2022.

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 106/2022, MENSAGEM Nº 022/2022, E PROJETO DE LEI Nº 039/2022.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO DO VEREADOR FELIPE HULLE DEL PUPPO Nº 013/2022, EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, COMUNICO A AUSÊNCIA NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INFORMAR A VOSSA EXCELENCIA QUE ESTAREI AUSENTE NA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022. A REALIZAR-SE NESSA DATA AS 18:30 HORAS, POR MOTIVO DE REUNIÃO PRÉ-AGENDADA COM O PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI. POSTO ISTO, DESDE JÁ, AGRADEÇO A COMPREENSÃO E RENOVO OS MEUS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF



*Deus seja
Louvado*